



Poder Judiciário
Supremo Tribunal Federal

Recibo de Petição Eletrônica

AVISO

É de responsabilidade do advogado ou procurador o correto preenchimento dos requisitos formais previstos no art. 9º, incisos I a IV, da Resolução 427/2010 do STF, sob pena de rejeição preliminar, bem como a consequente impossibilidade de distribuição do feito.

O acompanhamento do processamento inicial pode ser realizado pelo painel de petições do Pet v.3 e pelo acompanhamento processual do sítio oficial.

| | |
|-----------------------------------|---|
| Protocolo | 01067434720201000000 |
| Petição | 89422/2020 |
| Classe Processual Sugerida | ADI - AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE |
| Marcações e Preferências | Medida Liminar Pessoa com deficiência |
| Relação de Peças | 1 - Petição inicial Assinado por: RAFAEL DE ALENCAR ARARIPE CARNEIRO 2 - Procuração e substabelecimentos Assinado por: RAFAEL DE ALENCAR ARARIPE CARNEIRO 3 - Cópia do ato normativo ou lei impugnada Assinado por: RAFAEL DE ALENCAR ARARIPE CARNEIRO 4 - Prova da legitimidade ativa para propor a ação Assinado por: RAFAEL DE ALENCAR ARARIPE CARNEIRO |
| Polo Ativo | PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB (CNPJ: 01.421.697/0001-37) Representante(s): RAFAEL DE ALENCAR ARARIPE CARNEIRO (OAB: 25120/DF) |
| Polo Passivo | Descrição da pessoa pública: PRESIDENTE DA REPÚBLICA |

| | |
|---------------------------|---|
| Data/Hora do Envio | 23/10/2020, às 18:22:19 |
| Enviado por | RAFAEL DE ALENCAR ARARIPE CARNEIRO (CPF: 722.760.961-87) |